



EDITAL PRÉVIO DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Nº 011/2024 – RUA MARCOS GONÇALVES DE FARIAS

O Município de Curitibanos , no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 145, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, e artigo 148 e seguintes da Lei Complementar n. 184/2017 (Código Tributário Municipal), por intermédio do presente edital, que será publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Curitibanos, bem como de forma complementar no sítio eletrônico oficial www.curitibanos.sc.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, torna público, levando ao conhecimento dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis situados ou lindeiros, da **Rua Marcos Gonçalves de Farias**, situada no Bairro São José/Centro, nesta cidade, acerca da melhoria executada pelo Município de que trata este edital, apresentando-se para tanto, a parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição; a delimitação da área direta e indiretamente beneficiada; o fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou cada uma das áreas diferenciadas, nelas contidas; valor atual de cada imóvel para posterior constatação de sua valorização em decorrência da obra; e o memorial descritivo do projeto, para fins de possível e eventual cobrança da Contribuição de Melhoria decorrentes da obra de infraestrutura e pavimentação, nos termos que seguem:

1. DO FATO GERADOR DO TRIBUTO

A Contribuição de Melhoria cobrada pelo Município, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

2. DO LOCAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO

- **Rua Marcos Gonçalves de Farias, Curitibanos/SC, trecho entre a Rua Alfredo Lenzer e Av. Governador Jorge Lacerda.**



3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA

Constatada a ocorrência do fato gerador, a Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros, situados nas áreas direta e indiretamente beneficiadas pela obra pública, e que tiverem valorização imobiliária decorrente da obra.

Consideram-se também lindeiros os bens imóveis que tenham acesso à via ou logradouro beneficiado pela pavimentação, por ruas ou passagens particulares, entradas de vila, servidões de passagem e outros assemelhados.

A delimitação da zona de influência de eventual ocorrência do fato gerador segue descrita no **Anexo I**.

4. MEMORIAL DESCRIPTIVO DO PROJETO

O memorial descritivo se presta a traçar diretrizes para a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, meio fio e calçadas nas vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras de pavimentação, que, exemplificativamente, podem ser: serviços de topografia, alinhamento e nivelamento, drenagem com caixas coletoras de águas pluviais (boca de lobo), escavação mecânica de valas, assentamento de tubos, serviços de terraplanagem como cortes e aterros, pavimentação (aspáltica, pavimento intertravado, lajota sextavada ou retangular), calçadas, meio fio, etc.

A descrição da obra consta no MEMORIAL DESCRIPTIVO (**Anexo II**), que fica fazendo parte integrante do presente edital.

5. ORÇAMENTO DE CUSTO DA OBRA

O custo da obra de que trata o presente edital, está descrito no Orçamento da Obra (**Anexo III**).

O custo da obra está orçado em **R\$ 1.367.088,55 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Oitenta e Oito Reais, e Cinquenta e Cinco Centavos)**, cujo valor poderá sofre alteração, em virtude de eventuais aditivos ou supressões necessárias durante a execução da obra, face às alterações de projeto ou imprevistos ocorridos em seu transcurso, sendo que deste valor, a quantia de R\$ 951.811,07, corresponde a Recursos do Governo Estadual (Emenda Parlamentar/Convênio, etc...) e o valor de R\$ 415.277,48 de Contrapartida.



6. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O custo total a ser financiado pela contribuição de melhoria, corresponde aos seguintes valores, sem prejuízo de eventuais aditivos e/ou supressões, conforme previsto no item 5:

RUA	SERVIÇO	CUSTO DA OBRA A SER FIANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (R\$) ¹	UNITÁRIO (R\$/m ²)
MARCOS GONÇALVES DE FARIA	INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO	1.367.088,55	187,12

7. PARCELA DEVIDA POR CADA CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO

A base de cálculo da contribuição de melhoria será estabelecida pelo *quantum* de valorização experimentada pelo imóvel, individualmente, cujo valor será obtido pelo comparativo dos dois laudos de avaliação, o primeiro, elaborado previamente ao início da obra, e o segundo, ao seu término, cuja emissão não excederá 45 (quarenta e cinco) dias da conclusão das obras.

A avaliação anterior ao início das obras e a posterior referente a valorização, será realizada por comissão composta por 4 (quatro) representantes do Poder Executivo indicados e nomeados pelo Prefeito, sendo necessário um deles, possuir registro no CRECI.

Os laudos de avaliação gozam de presunção de veracidade e legitimidade, admitida a prova em contrário.

Correrão por conta do Município de Curitibanos as quotas relativas aos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município ou isentos de Contribuição de Melhoria, e aquelas importâncias que se referirem à área de benefício comum.

O fator de absorção do benefício da valorização previsto para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas nela contidas será de até 100% (cem por cento) do valor dos imóveis beneficiados, no montante a ser apurado através de avaliações realizadas antes e após a execução da obra.

¹ Valor sujeito a alteração, conforme previsto no item 5.



8. VALOR ATUAL DE CADA IMÓVEL PARA POSTERIOR CONSTATAÇÃO DE SUA VALORIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA OBRA

É parte integrante deste Edital, o laudo de avaliação prévio (**Anexo IV**), indicando o valor atual de cada imóvel situado na zona de influência (área direta ou indiretamente beneficiada), para posterior constatação de sua valorização em decorrência da obra.

9. FATOR DE RATEIO

A contribuição de melhoria relativa a cada imóvel situado na área direta ou indiretamente beneficiada, será determinada pelo rateio da parcela do custo da obra financiada pelo poder público, conforme previsto nos itens 5 e 6 deste edital, e levará em conta a situação do imóvel, percentual de valorização, respeitado o limite individual de valorização de cada unidade, conforme Art. 157 da Lei Complementar 184/2017.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação, para impugnação do presente edital e seus anexos, cabendo ao impugnante o ônus da prova, sendo que a impugnação será dirigida ao diretor de tributos para decisão.

A impugnação não obstará o início, o prosseguimento ou a conclusão da obra ou a prática dos demais atos administrativos necessários ao lançamento do tributo, ficando suspensa, em sendo o caso, apenas a exigibilidade do crédito tributário (art. 160, § 1º, da Lei Complementar n. 184/2017)

11. DO PEDIDO DE REVISÃO DO LANÇAMENTO

Discordando do lançamento, o contribuinte poderá encaminhar à autoridade lançadora, por escrito e no prazo de 15 (quinze) dias, pedido de revisão, fundamentado em incorreção na localização ou na área territorial do imóvel; incorreção de cálculo ou de índices atribuídos; incorreção no valor da Contribuição de Melhoria; incorreção na valorização do imóvel.

O pedido de revisão suspende a exigibilidade do crédito tributário.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

Da decisão da autoridade lançadora caberá recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Julgada procedente o pedido de revisão ou recurso, será revisto o lançamento e/ou procedido o cancelamento, ou então concedido ao contribuinte prazo de 15 (quinze) dias para pagamento dos débitos vencidos ou da diferença apurada, conforme for o caso.

No caso de indeferimento o contribuinte responderá pelo pagamento do principal, acrescido de juros de mora e atualização monetária pelos índices oficiais, sem prejuízo de outras cominações eventualmente cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

A Contribuição de Melhoria será arrecadada à vista, ou em até 36 (trinta e seis parcelas) mensais consecutivas, considerando o valor mínimo de cada parcela, conforme estabelecido no artigo 181, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar n. 184/2017, vencendo juros de mora e atualização monetária sobre o saldo devedor, com base na SELIC.

O não pagamento de três parcelas, importará no vencimento antecipado de todo o débito, e sujeitará a inscrição do débito em dívida ativa, podendo ser promovido o protesto cartorário da dívida e o ajuizamento de execução fiscal, sem prejuízo das demais providências legalmente previstas.

Será concedido desconto de 10% (dez por cento) ao contribuinte que quitar integralmente em parcela única, a Contribuição de Melhoria devida, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do lançamento.

A falta de pagamento da Contribuição de Melhoria, nos prazos regulamentares, implicará na cobrança de juros e atualização monetária, a serem calculados pela SELIC, além de multa no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito.

A responsabilidade pelo pagamento do tributo transmite-se aos adquirentes do imóvel ou aos sucessores a qualquer título, nos termos da lei.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela administração municipal.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

Demais informações poderão ser obtidas no setor de Tributação da Prefeitura Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

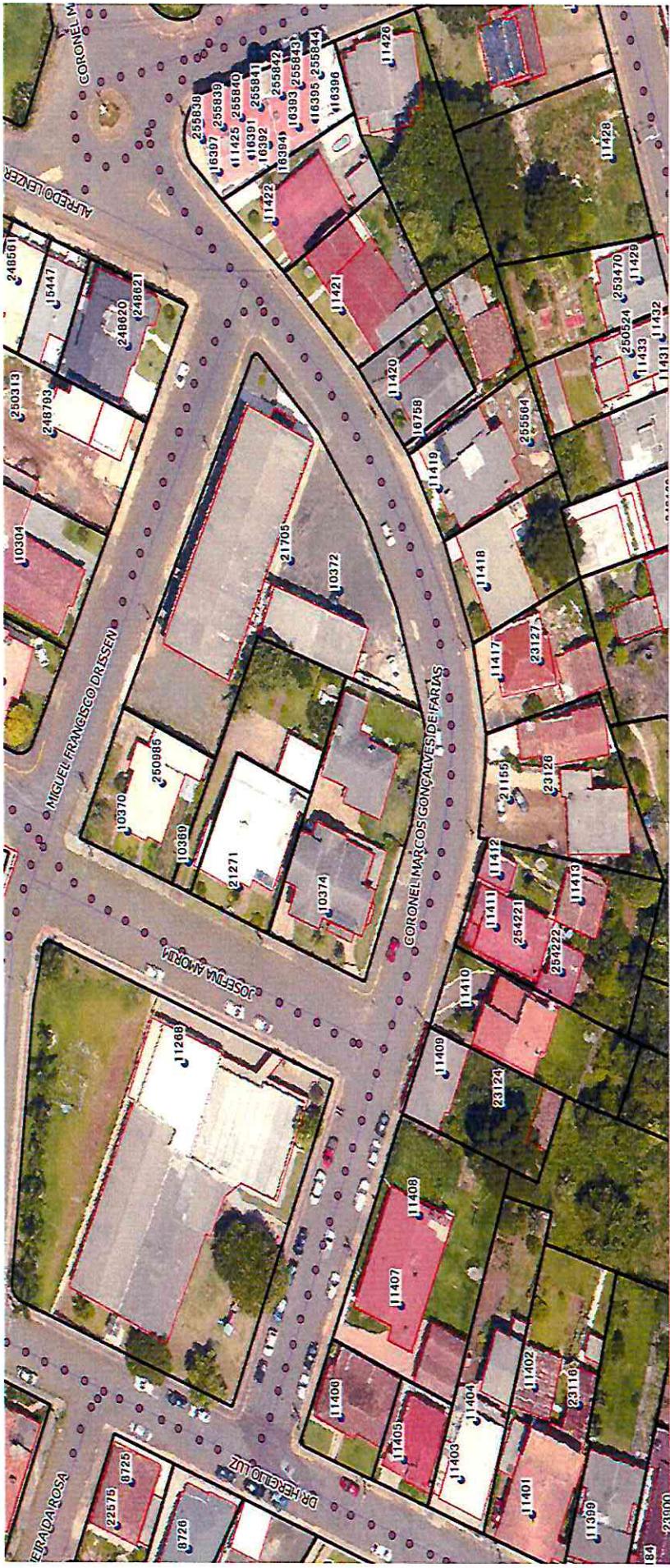
Curitibanos, 23 de fevereiro de 2024.

KLEBERSON LUCIANO LIMA
Prefeito Municipal

Diego Sebém Wordell
Secretario de Administração e Finanças

RUA MARCOS GOLÇALVES DE FARIA MAPA DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS COM A MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

TRECHO ENTRE A RUA HERCÍLIO LUZ E A ROTATÓRIA



CADASTRO	PROPRIETARIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETARIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
11268	MUNICIPIO DE CURITIBANOS	16758	ANDERSON MIGUEL ORTIZ				
10374	LUCIANO SENEM	11420	MARI APARECIDA LIMA				
10372	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	11421	ALBERTO TOSHIKAZU ICHIKAWA				
11406	LEONILDA BILCK JUTTEL	11422	DARCI PEREIRA DE SOUZA				
11407	IRINEU FRANCISCO JUTTEL FILHO						
11409	NORBERTO FLORENCIO DE SOUZA						
11410	DINAIR APARECIDA FRANCA NEVES						
11411	ARLETE ORTIZ FRISCHKNECHT						
21155	JOAO MARIA GOMES - ESPÓLIO SEGUNDO						
23126	ELBA APARECIDA SAMPAIO						
11417	DOMACIR FRANCA SAMPAIO - Espólio						
11418	FERNANDA FONTANA MACIEL						
11419	GEOVANA FONTANA MACIE ROSSDEUTSCHER						

RUA MARCOS GOLÇALVES DE FARIAS MAPA DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS COM A MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

TRECHO ENTRE AS RUAS ALFREDO LENZER E HILÁRIO QUADROS DE ANDRADE



CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
13044	IVONETE ALVES CARNEIRO	26358	LUIZ CESAR DIDONE						
13041	PAULO CESAR FRANCA PEREIRA	26360	RIVALDO DE ALMEIDA						
13037	ROMILDO ASSIS DE ALMEIDA	26362	NEWTON JOAO FABRIS						
249140	ULYSSES GABOARDI FILHO	26363	ANE MARY LUCILLA KASTL						
13038	ULYSSES GABOARDI FILHO	26364	GN EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA						
13035	JASSIR SARTORI	26365	ANTONIO CARLOS SBRAVATI						
13034	VINICIUS E VANESSA TOSCAN LORENÇO	254893	PB EMPREEND. E PARTICIPAÇOES LTDA						
15599	HIDEO NAKAMURA	252940	LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA						
13031	MUNICÍPIO DE CURITIBANOS	15430	PEDRO DELLA GIUSTINA						
11295	BRENDON KASTL POPINHAK	15429	PABLO DIEGO DE ALMEIDA MORAES						
253190	JOAO MARIA CORREIA	248141	FERNANDA BECKER TAGLIARI ZANETTI						
11271	CASA GLOBAL CONSTR. E INCORPOR. LTDA	11274	CELIO CARLOS PELLIZZARO						
11291	NILSO JOSE BERLANDA	11273	CELIO CARLOS PELLIZZARO						

RUA MARCOS GONÇALVES DE FARIA MAPA DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS COM A MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
TRECHO ENTRE A RUA HILÁRIO QUADROS DE ANDRADE E AV. GOVERNADOR JORGE LACERDA



CADASTRO	PROPRIETARIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETARIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETARIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
12942	ANTONIO RONZANI SOBRINHO- (ESPOLIO)	11307	ORLANDO WNUK				
12941	JOAO RONSANI	11308	CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA				
17606	LEILA RONZANI	23128	ROSANA REGINATO CONCARI				
13079	MAICON CESAR DE SOUZA	10650	LORI SEFFRIN CLOSS- Espólio				
13078	IVANIR BELOTTO	249073	MARIA LOURDES ANDRUCHECHEN- Espólio				
13077	ODILIO MARTINS - (ESPOLIO)	10653	SALETE FIOREZE				
13076	JUSTIMIANO R. PEREIRA-ESPOLIO	10652	ATECIR FRANCISCO BELOTO				
13075	SEBASTIAO LOPES DO AMARAL	10663	JOSE MENDES DE SOUZA				
13095	ROSELI DO PRADO RODRIGUES HARENZA	254128	CRISTIANO DE SOUZA				
13093	JUVELINA MARIA DO PRADO RODRIGUES	10665	JOAO MARIA GOETTEN				
13092	ALESSANDRA PRADO VALTER	10667	ZULEMA MARIA DENG DONDÉ				
13091	IVADUR DARCI DONDE	10669	VILSON SONDA				
13090	JOSE FERNANDO DALLA LIBERA						

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E URBANISMO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA/SC									
OBJETO: PAVIMENTÃO ASFALTICA DA RUA CORONEL MARCOS GONÇALVES DE FARIAS									
BARRIO:	BAIRRO SÃO JOSÉ	NÃO DESONERADO							
TRECHO:	Av. Governador Jorge Lacerda até Dr. Henrique Luz.	BDI: 14,00%							
TRECHO:	SANTA CATARINA	LOCAL:							
		DATA BASE:	01/07/2023						
COMPRIMENTO DA RUA = 897,00 m									
ITEM	FONTE	DATABASE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	CUSTO UNITARIO (R\$)	BDI	PREÇO UNITARIO
1.0				SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 12.478,39
1.0	COMPOSIÇÃO	1	99064	Administração Local (engenheiro, encarregado)	vb	2,00	R\$ 1.253,28	14,00%	R\$ 1.428,74
1.2	SINAPI	jul/23	99064	Serviços topográficos para pavimentação	m	1.794,00	R\$ 0,48	14,00%	R\$ 0,54
1.3	COMPOSIÇÃO	2		Fornecimento de instalação sanitária em canteiro de obra (bauleiro químico)	mês	1,00	R\$ 750,00	14,00%	R\$ 855,00
1.4	COMPOSIÇÃO	3		Sinalização de obra com cone, tela e placas	m ²	9.186,90	R\$ 0,47	14,00%	R\$ 0,53
1.5	SINAPI	jul/23	98519	Limpeza mecânica/mecanizada pista (calcamento)	m ²	897,00	R\$ 2,17	14,00%	R\$ 2,47
1.6	SINAPI	jul/23	4813	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	m ²	2,50	R\$ 250,00	14,00%	R\$ 285,00
									R\$ 712,50
2.0				DRENAGEM					R\$ 129.819,99
2.1	SINAPI	jul/23	102278	Escavação de valas p/ drenagem até 1,50 m, solo 1ª categoria	m ³	383,67	R\$ 9,28	14,00%	R\$ 10,57
2.2	COMPOSIÇÃO	4		Transporte de material - bola fora até 6 km - solo / rocha / asfalto	tkm	3.453,03	R\$ 1,60	14,00%	R\$ 1,82
2.3	SINAPI	jul/23	92808	Tubos conc. D= 30cm - colocação	m	144,00	R\$ 41,95	14,00%	R\$ 47,82
2.4	SINAPI	jul/23	37450	Tubos conc. D= 30cm - material	m	144,00	R\$ 32,46	14,00%	R\$ 37,90
2.5	SINAPI	jul/23	92809	Tubos conc. D= 40cm - colocação	m	238,00	R\$ 53,86	14,00%	R\$ 61,40
2.6	SINAPI	jul/23	37451	Tubos conc. D= 40cm - material	m	238,00	R\$ 45,32	14,00%	R\$ 51,66
2.7	COMPOSIÇÃO	5		Caixas coletoras de concreto armado (Paredes e fundo), c/ grade de ferro	pç	22,00	R\$ 1.483,32	14,00%	R\$ 1.690,99
2.8	COMPOSIÇÃO	6		Caixa de ligação de concreto armado (Paredes, fundo e tampa) - Ø 0,40m	pç	0,00	R\$ 831,03	14,00%	R\$ 947,37
2.9	SINAPI	jul/23	4718	Fornecimento e execução de canadá drenante com brita	m ³	306,82	R\$ 107,50	14,00%	R\$ 122,55
2.10	SINAPI	jul/23	90694	Ligação de esgoto predial (fornecimento e execução de tubulação e conexões).	m	65,00	R\$ 45,99	14,00%	R\$ 52,42
2.11	COMPOSIÇÃO	7		Tampa de caixa coletora a levantar - existente	unidade	4,00	R\$ 109,68	14,00%	R\$ 125,04
2.12	COMPOSIÇÃO	8		Fornecimento grade de ferro e execução	unidade	2,00	R\$ 722,68	14,00%	R\$ 823,85
									R\$ 37.600,79
3.0				PAVIMENTAÇÃO					R\$ 11.187.088,53
3.1	SINAPI	jul/23	96399	Camada drenante - rachão - ver projeto	m ³	0,00	R\$ 123,66	14,00%	R\$ 140,97
3.1	SINAPI	jul/23	96396	Base compactada de brita graduada e =20cm com transporte	m ³	63,90	R\$ 18,41	14,00%	R\$ 206,80
3.2	COMPOSIÇÃO	9		Imprimação betuminosa impermeabilizante CM 30	m ²	477,20	R\$ 6,50	14,00%	R\$ 7,41
3.3	SINAPI	jul/23	102101	Pintura de ligação RR - 2C	m ²	18.373,80	R\$ 2,71	14,00%	R\$ 3,08
3.4	SINAPI	jul/23	95995	Reperfilagem e tampa buraco com CBUQ e,média=3,cm compactado - com transporte (compactação com rolo de pneu e chapas)	m ³	269,36	R\$ 1.504,65	14,00%	R\$ 1.715,31
3.5	SINAPI	jul/23	95995	Capa asfáltica CBUQ 4,0 cm compactada - com transporte (compactação com rolo de pneu e chapas)	m ³	379,94	R\$ 1.504,65	14,00%	R\$ 1.715,31
									R\$ 651.714,88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E URBANISMO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA/PR

AVENIMENTO ASEATICA DA BUA CORONEL MARCOS GONÇALVES BEFARIAS

BAIRRO: BAIRRO SÃO JOSÉ
TRECHO: Av. Governador Jorge Lacerda até Dr. Henrique Luz.

NÃO DESONERADO

BAIRRO: BAIRRO SÃO JOSÉ

TRECHO: Av. Governador Jorge Lacerda até Dr. Henrique Luiz.

TRECHO: CORDOISAMENTE DA DUA - 967.00

BDI: 14,00%

LOCAL: SANTA CATARINA

DATA BASE: 01/07/2023

ITEM	FONTE	DATABASE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4.0				SINALIZAÇÃO						R\$ 30.529,20
4.1	SINAPI	jul/23	102512	Sinalização horizontal - linhas longitudinais amarelas/brancas	m	1.017,00	R\$ 5,26	14,00%	R\$ 5,99	R\$ 6.091,83
4.2	SINAPI	jul/23	102509	Sinalização horizontal - Faixa elevada de travessia de pedestres	m ²	138,32	R\$ 25,08	14,00%	R\$ 28,59	R\$ 3.954,57
4.3	SICRO	abr/23	S213448	Forn e imp de placa galvanizada R-2 L=4,5cm, retrorefletiva	pç	5,00	R\$ 172,45	14,00%	R\$ 196,59	R\$ 982,95
4.4	SICRO	abr/23	S213464	Forn. e implantação de placa A-32/B em aço, lado de 0,60 m	pç	12,00	R\$ 250,43	14,00%	R\$ 285,49	R\$ 3.425,88
4.5	SICRO	abr/23	S213444	Forn. e implantação de placa em aço, R1 lado 0,248 m	pç	5,00	R\$ 250,45	14,00%	R\$ 285,51	R\$ 1.427,55
4.6	SICRO	abr/23	S213440	Forn. e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m	pç	3,00	R\$ 250,39	14,00%	R\$ 285,44	R\$ 856,32
4.7	SICRO	abr/23	S219546	Forn. e implantação de suporte metálico galvanizado para placa (3,35m)	pç	25,00	R\$ 344,99	14,00%	R\$ 393,29	R\$ 9.832,25
4.8	SICRO	abr/23	S219643	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un.	35,00	R\$ 75,19	14,00%	R\$ 85,71	R\$ 2.999,85
4.9	SICRO	abr/23	S219619	Tachinha refletiva em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un.	20,00	R\$ 42,02	14,00%	R\$ 47,90	R\$ 958,00
				URBANIZAÇÃO						R\$ 7.172,44
5.0	SINAPI	jul/23	94965	Concreto - 25 MPA	m ³	2,00	R\$ 538,34	14,00%	R\$ 613,71	R\$ 1.227,42
5.1	COMPOSIÇÃO	10		Meto fio de concreto pré-moldado 10 x 30 x 80cm /colocado face lisa	m	45,00	R\$ 33,74	14,00%	R\$ 38,46	R\$ 1.730,70
5.2	COMPOSIÇÃO	11		Limpeza da obra	m ²	9.186,90	R\$ 0,33	14,00%	R\$ 0,35	R\$ 3.215,42
5.5	COMPOSIÇÃO	12		Extração de testemunhos de CBUQ para verificação de espessuras da camada asfáltica, com fornecimento de laudo.	unidade	14,00	R\$ 62,59	14,00%	R\$ 71,35	R\$ 998,90
5.6	COMPOSIÇÃO									
										R\$ 1.367.088,55
				TOTAL GERAL						

A empresa contratada para a execução dos serviços deverá ter cuidados com as redes de esgoto. As despesas pelo rompimento das redes ficará por conta da empresa.

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA/NOS				
COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
OBRA/SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA
LOGRADOURO: EXTENSÃO	RUA MARCOS GONÇALVES DE FARIA 897,00 m	R\$ 1.158.248,69	R\$ 1.663.990,89	R\$ 2.822.239,58
VALOR DA OBRA	R\$ 1.367.088,55	R\$ 369.545,57	R\$ 933.797,88	R\$ 1.303.343,45
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO	R\$ 415.277,48	R\$ 750.192,53	R\$ 2.572.005,33	R\$ 3.322.197,86
RECURSOS CONVÉNIOS/REPASSE	R\$ 951.811,07	R\$ 181.156,26	R\$ 231.909,82	R\$ 413.066,09
NOME DO CONTRIBUINTE				
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS	11268	R\$ 1.158.248,69	R\$ 1.663.990,89	R\$ 2.822.239,58
LUCIANO SENEM	10374	R\$ 369.545,57	R\$ 933.797,88	R\$ 1.303.343,45
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	10372	R\$ 750.192,53	R\$ 2.572.005,33	R\$ 3.322.197,86
LEONILDA BLICK JUTTEL	11406	R\$ 181.156,26	R\$ 231.909,82	R\$ 413.066,09
IRINEU FRANCISCO JUTTEL FILHO	11407	R\$ 485.693,49	R\$ 809.920,85	R\$ 1.295.614,34
NORBERTO FLORENCIO DE SOUZA	11409	R\$ 233.680,27	R\$ 310.964,63	R\$ 544.644,90
DINAIR APARECIDA FRANCA NEVES	11410	R\$ 196.156,71	R\$ 378.675,24	R\$ 574.831,95
ARLETE ORTIZ FRISCHKNECHT	11411	R\$ 255.240,87	R\$ 294.386,25	R\$ 549.627,12
JOAO MARIA GOMES - ESPÓLIO SEGUNDO	21155	R\$ 301.464,74	R\$ 0,00	R\$ 301.464,74
ELBA APARECIDA SAMPAIO	23126	R\$ 135.173,35	R\$ 109.942,44	R\$ 245.115,79
DOMACIR FRANCA SAMPAIO - Espólio	11417	R\$ 188.967,16	R\$ 217.875,99	R\$ 406.843,15
FERNANDA FONTANA MACIEL	11418	R\$ 220.476,94	R\$ 482.402,20	R\$ 702.879,15
GEOVANA FONTANA MACIE ROSSDEUTSCHER	11419	R\$ 230.290,64	R\$ 599.371,07	R\$ 829.661,71
ANDERSON MIGUEL ORTIZ	16758	R\$ 68.038,31	R\$ 49.337,68	R\$ 117.375,98
MARI APARECIDA LIMA	11420	R\$ 131.753,79	R\$ 139.575,36	R\$ 271.329,15
ALBERTO TOSHIKAZU ICHIKAWA	11421	R\$ 261.068,30	R\$ 448.040,76	R\$ 709.109,06

Hercílio Beppier
CRECI 20639

Luis Fernando Dutra Longhi
Matrícula 1239090

Valmir Venturi
Matrícula 225654

Francielle Karine Pereira
Matrícula 12408028

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA/PR				
COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
OBRA/SERVIÇO	EXTENSÃO	VALOR DA OBRA	CONTRAPARTIDA DO MUNÍCPIO	RECURSOS CONVÉNIOS/REPASSE
LOGRADOURO:	897,00 m	R\$ 1.367.088,55	R\$ 415.277,48	R\$ 951.811,07
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	RUA MARCOS GONÇALVES DE FARIA'S			
NO MEU NOME	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA
DARCI PEREIRA DE SOUZA	11422	R\$ 230.453,19	R\$ 247.031,96	R\$ 477.485,16
IVONE TE ALVES CARNEIRO	130044	R\$ 479.741,61	R\$ 0,00	R\$ 479.741,61
PAULO CESAR FRANCA PERERA	130041	R\$ 113.460,19	R\$ 389.354,13	R\$ 502.814,31
ROMILDO ASSIS DE ALMEIDA	130037	R\$ 1.123.426,54	R\$ 0,00	R\$ 1.123.426,54
ULYSES GABOARDI FILHO	249140	R\$ 651.793,19	R\$ 0,00	R\$ 651.793,19
ULYSES GABOARDI FILHO	130038	R\$ 1.959.938,12	R\$ 1.217.413,57	R\$ 3.177.351,69
JASSIR SARTORI	130035	R\$ 129.735,94	R\$ 167.678,85	R\$ 297.414,79
VINICIUS E VANESSA TOSCAN LORENÇO	130034	R\$ 143.867,37	R\$ 195.348,04	R\$ 339.215,41
HIDEO NAKAMURA	15599	R\$ 3.019.888,95	R\$ 1.377.054,97	R\$ 4.396.943,92
MUNICIPIO DE CURITIBA/PR	130031	R\$ 2.158.797,31	R\$ 9.693.481,33	R\$ 11.852.278,64
BRENDON KASTL POPINHAK	11295	R\$ 444.664,13	R\$ 19.184,01	R\$ 463.848,13
JOAO MARIA CORREIA	253190	R\$ 297.365,83	R\$ 0,00	R\$ 297.365,83
CASA GLOBAL CONSTR. E INCORPOR. LTDA	11271	R\$ 191.183,28	R\$ 356.466,93	R\$ 547.650,21
NILSO JOSE BERLANDA	11291	R\$ 61.104,66	R\$ 1.019.669,49	R\$ 1.080.774,15
LUIZ CESAR DIDONE	26358	R\$ 61.104,66	R\$ 1.019.669,49	R\$ 1.080.774,15

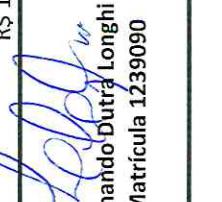
Francielle K. Pereira
Francielle Karine Pereira
Matrícula 12408028

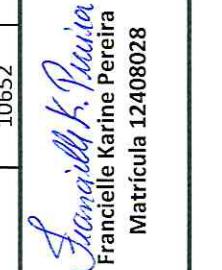
Valmir Venturi
Valmir Venturi
Matrícula 225654

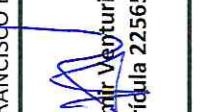
Luis Fernando Dutra Longhi
Luis Fernando Dutra Longhi
Matrícula 1239090

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBAOS				
COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
OBRA/SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA
LOGRADOURO:	RUA MARCOS GONÇALVES DE FARIAS	26360	R\$ 61.104,66	R\$ 1.019.669,49
EXTENSÃO	897,00 m	26362	R\$ 61.104,66	R\$ 1.019.669,49
VALOR DA OBRA	R\$ 1.367.088,55	26363	R\$ 61.104,66	R\$ 1.019.669,49
CONTRAPARTIDA DO MUNÍCPIO	R\$ 415.277,48	26364	R\$ 61.104,66	R\$ 1.019.669,49
RECURSOS CONVÊNIOS/REPASSE	R\$ 951.811,07	26365	R\$ 114.149,41	R\$ 1.904.841,10
		254893	R\$ 61.104,66	R\$ 1.019.669,49
		252940	R\$ 61.104,66	R\$ 1.019.669,49
		15430	R\$ 906.034,08	R\$ 0,00
		15429	R\$ 642.227,86	R\$ 1.226.865,25
		248141	R\$ 401.578,06	R\$ 659.739,81
		11274	R\$ 355.536,60	R\$ 1.042.803,94
		11273	R\$ 134.003,09	R\$ 0,00
		12942	R\$ 768.641,27	R\$ 762.287,25
		12941	R\$ 253.121,20	R\$ 252.002,84
		17606	R\$ 136.278,03	R\$ 565.804,11
				R\$ 702.082,14
				Luis Fernando Dutra Longhi Matrícula 1239090
				Francielle Karine Pereira Matrícula 12408028
				Vânia Venturi Matrícula 225654

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA/PR				
COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
OBRA/SERVIÇO				PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOGRADOURO:				RUA MARCOS GONÇALVES DE FARIA'S
EXTENSÃO				897,00 m
VALOR DA OBRA				R\$ 1.367.088,55
CONTRAPARTIDA DO MUNÍCPIO				R\$ 415.277,48
RECURSOS CONVÊNIOS/REPASSE				R\$ 951.811,07
NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA
MAICON CESAR DE SOUZA	13079	R\$ 35.974,01	R\$ 190.672,45	R\$ 226.646,46
IVANIR BELOTO - (ESPÓLIO)	13078	R\$ 85.860,61	R\$ 83.318,49	R\$ 169.179,10
ODILIO MARTINS - (ESPÓLIO)	13077	R\$ 85.025,29	R\$ 119.475,87	R\$ 204.501,16
JUSTIMANO R. PEREIRA-ESPÓLIO	13076	R\$ 97.775,98	R\$ 43.686,24	R\$ 141.462,22
SEBASTIAO LOPES DO AMARAL	13075	R\$ 57.554,35	R\$ 163.618,95	R\$ 221.173,30
ROSELI DO PRADO RODRIGUES HARENDA	13095	R\$ 172.486,95	R\$ 382.971,20	R\$ 555.458,15
JUVELINA MARIA DO PRADO RODRIGUES	13093	R\$ 107.680,91	R\$ 0,00	R\$ 107.680,91
ALESSANDRA PRADO VALTER	13092	R\$ 81.989,18	R\$ 102.464,10	R\$ 184.453,28
IVADUR DARCI DONDE	13091	R\$ 87.959,97	R\$ 85.825,16	R\$ 173.785,13
JOSE FERNANDO DALLA LIBERA	13090	R\$ 164.206,47	R\$ 0,00	R\$ 164.206,47
ORLANDO WNUK	11307	R\$ 102.507,89	R\$ 0,00	R\$ 102.507,89
CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA	11308	R\$ 41.082,21	R\$ 297.874,81	R\$ 338.957,02
ROSANA REGINATO CONCARI	23128	R\$ 83.892,46	R\$ 238.904,67	R\$ 322.797,13
LORI SEFFRIN CLOSS- Espólio	10650	R\$ 30.574,94	R\$ 97.450,76	R\$ 128.025,70
MARIA LOURDES ANDRUCHECHEN-Espólio	249073	R\$ 96.152,40	R\$ 113.342,35	R\$ 209.494,75
SALETE FIOREZE	10653	R\$ 29.934,44	R\$ 236.636,59	R\$ 266.571,02
ATECIR FRANCISCO BELOTO	10652	R\$ 52.089,77	R\$ 110.347,52	R\$ 162.437,29


 Luis Fernando Dutra Longhi
 Matrícula 1239090


 Francielle Karine Pereira
 Matrícula 12408028


 Herclio Beppier
 CRECI 70639


 Valdir Venturi
 Matrícula 225654

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBAOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA/PR

CONAMISSTÃO ESPECIAL DADA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MEU HOBIA

OBRA/SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOGRADOURO:	RUA MARCOS GONÇALVES DE FARIA'S
EXTENSÃO	897,00 m
VALOR DA OBRA	R\$ 1.367.088,55
CONTRAPARTIDA DO MUNÍCPIO	R\$ 415.277,48
RECURSOS CONVÊNIOS/REPASSE	R\$ 951.811,07

Françill K. Paula
Francielle Karine Pereira
Matrícula 12408028

Matrícula 12408028

~~Valmir Venturi
Matrícula 225654~~

~~Hercilio Bepler~~
~~CRECI 20639~~

Matrícula 1239090